

estabeleceu para em quanto sua residen-
 cia no termo d'esta Villa, - attenta as
 razoes justificadas na referida Corra-
 ria; e que communicara a esta
 Camara em resposta ao seu officio
 n.º 59 de 10 doquelle mes. Ficou
 a Camara intelligenciada. Logo se
 emittio officio ao mesmo Cam. Su.
 Presidente da Provincia, de n.º 2 de
 28 de Janeiro proximo passado, ap-
 provando a arrematacao das pas-
 sagens do passo denominado -
 Sampaio - por tempo de 3 annos,
 pela quantia de 600 mil reis, com
 as concessoes constantes do Termo,
 que acompanhou o officio a esta
 Camara n.º 8 de 14 doquelle mes.
 Ficou a Camara sciente. Foi
 presente mais um officio do Presi-
 dencia da Provincia sob n.º 3 com
 data de 25 de Janeiro do corrente
 anno, declarando conformar-se
 com a arrematacao dos circuitos
 municipaes d'esta Villa pela quan-
 tia de hum conto e oitocentos e hum
 mil reis na forma do termo pro-